

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 20 DE FEVEREIRO, DE 2026

EDIÇÃO 2073/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025

Dispõe sobre a organização e realização de projetos de leitura no âmbito das instituições de ensino da Rede Municipal de Faxinal – Escolas e CMEIs



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 20.02.2026  
13:45:36 -03



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025

Dispõe sobre a organização e realização de projetos de leitura no âmbito das instituições de ensino da Rede Municipal de Faxinal – Escolas e CMEIs.

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- o PNE (Lei nº 13.005/2014) *Meta 5 e Meta 7*: Enfatizam a alfabetização na idade certa e a melhoria da qualidade da educação básica, incluindo estratégias voltadas à leitura.
- O PME Faxinal (Lei nº 1.896 de 16 de junho de 2015): Direciona metas e estratégias locais voltadas à valorização da leitura e do letramento, com estímulo a projetos interdisciplinares e ações pedagógicas contextualiza;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental: Valorizam práticas de leitura como parte das experiências pedagógicas fundamentais para a formação integral dos estudantes.
- o DECRETO Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. RESOLVE:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa regulamenta a execução de **Projetos de Leitura** nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), da Rede Municipal de Ensino de Faxinal.

**Art. 2º** Os Projetos de Leitura têm como objetivo:

- I – Estimular o gosto e o hábito pela leitura entre os alunos desde a Educação Infantil;
- II – Desenvolver habilidades de interpretação, expressão oral e escrita;
- III – Integrar a leitura às práticas pedagógicas diárias;
- IV – Envolver a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e famílias) em ações literárias.



## CAPÍTULO II

**Art. 3º** Cada instituição deverá elaborar seu Projeto de Leitura, com autonomia para definir:

- I – Tema central ou eixo literário;
- II – Público-alvo;
- III – Metodologia e cronograma de execução;
- IV – Formas de acompanhamento e avaliação;
- V – Atividades complementares (saraus, feiras, dramatizações, rodas de leitura etc.).

**Art. 4º** Os projetos deverão ser planejados pela equipe pedagógica de cada instituição, e validado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer de forma contínua ou em períodos definidos no calendário letivo.

**Art. 5º** Os Projetos de Leitura desenvolvidos pelas instituições terão, como ação integrante, o *Projeto Fala Tagarela (Anexo I)*, evento anual no qual representantes de todas as instituições declamam poesias para a comunidade escolar, promovendo a dedicação e o envolvimento dos estudantes, de suas famílias e de toda a equipe escolar.

**Art. 6º** Todas as instituições deverão manter, em cada sala da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, um Cantinho de Leitura estruturado conforme as orientações do Programa Criança Alfabetizada, garantindo um ambiente acolhedor, organizado e acessível, que favoreça o contato diário dos estudantes com a literatura e estimule práticas permanentes de leitura.

## CAPÍTULO III

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará, sempre que possível, materiais de apoio, formação continuada e suporte técnico para a efetivação dos projetos.

**Art. 8º** Fica sob responsabilidade da direção e coordenação pedagógica de cada unidade escolar o acompanhamento e registro das ações realizadas no âmbito dos projetos de leitura.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** Os casos omissos serão orientados e discutidos pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 10º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Faxinal, 08 de dezembro de 2025.

Angela Vanessa Tarosso Scaff  
**Secretária Municipal de Educação**



## ANEXO I

**PROJETO FALA TAGARELA**

*“... por trás da mão que pega o lápis, dos olhos que olham,  
dos ouvidos que escutam, há uma criança que pensa”*

*(Emília Ferreiro)*

**APRESENTAÇÃO:**

O Projeto “FALA TAGARELA”, será desenvolvido na cidade de Faxinal - Paraná, visando trazer a magia da poesia e seus encantos para a Educação Básica.

O Projeto será desenvolvido em todas as turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Vivendo as histórias, convivendo com as personagens, suas aventuras e seus sentimentos, as crianças serão convidadas a um aprendizado prazeroso e significativo.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Educação Infantil e o Ensino Fundamental são etapas muito importantes para a aquisição de novos conhecimentos e que nessa fase as crianças ainda estão em processo de leitura e escrita, nosso Projeto deverá propor atividades lúdicas, interessantes e prazerosas, utilizando-se sobretudo da linguagem visual, oral e auditiva, proporcionando momentos mágicos de muita leitura, interação, prazer e alegria. Vimos também a necessidade de trabalhar o aspecto social, respeitando o interesse das crianças e suas necessidades proporcionando uma variedade e experiências e vivências educativas.

**OBJETIVO GERAL:**

Esse Projeto tem por objetivo oportunizar às crianças, o acesso ao universo literário, mobilizados pela poesia, música, encenações, recitações de poesias e danças, levando-os a construir uma relação diferenciada com a linguagem, ampliando seu vocabulário, e consequentemente, tornarem-se futuros leitores e produtores de textos competentes.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**



- Conhecer a obra de diversos autores;
- Ler e ouvir poesias diariamente;
- Desenvolver o senso crítico e a criatividade;
- Desenvolver nos alunos a autoconfiança na sua capacidade de aprender;
- Decorar e declamar poesias;
- Familiarizar com a linguagem escrita através da poesia;
- Trabalhar com músicas sensibilizando as crianças com os diversos ritmos musicais;
- Desenvolver a oralidade e o prazer de ler e ouvir;
- Desenvolver a afetividade e a sensibilidade;
- Desenvolver a expressão corporal e facial;
- Trabalhar a emoção e as percepções através das poesias;
- Oferecer às crianças um variado repertório de poesias.

#### CONTEÚDOS:

- Poesias de diversos autores;
- Atenção e concentração;
- Literatura Infantil;
- Representação através de desenhos e modelagens;
- Manipulação de diversos objetos concretos;
- Manuseio de livros de poesias;
- Cores, formas e texturas diversas;
- Percepção auditiva e visual;
- Noção espacial e temporal;
- Sequência numérica, contagem e noções de quantidade;
- Lateralidade;
- Coordenação motora fina, grossa e global;
- Respeito às diferenças;
- Identidade e autonomia;
- Saúde e higiene;
- Alimentação saudável;
- Auto estima e amor próprio;



- Valores básicos de convivência em grupo;
- Jogos e brincadeiras;
- Colagem, pintura e modelagem.

#### **METODOLOGIA:**

O Projeto será trabalhado de forma simples e natural, trazendo para as leituras de deleite que acontecem diariamente, as mais belas poesias de diversos autores, com rodas de conversa após cada leitura realizada.

As poesias trabalhadas deverão ser escritas em papel pardo com letras grandes e coloridas, penduradas na parede em local visível e acessível, para realizar a leitura junto com as crianças.

Criar e recontar novas poesias com as crianças, baseados em histórias lidas e ouvidas.

O professor auxiliará as crianças na memorização das poesias para serem declamadas no final do Projeto. Caracterização do ambiente e das crianças e declamação das poesias com as crianças para todos da instituição.

#### **RECURSOS:**

##### **Materiais:**

- Papel craft, sulfite, cadernos de desenho, canetinhas coloridas, lápis, borracha, lápis de cor, tinta guache, revistas para recorte, livros de poesias, poesias xerocadas, gibis, revistas, tesoura sem ponta, cola, gliter, rádio, TV, vídeos de histórias e poesias, figurinos para caracterização das crianças, acessórios e objetos de decoração do cenário.

##### **Humanos:**

- Professores;
- Alunos;
- Funcionários do CMEI;
- Pais;
- Convidados para recitar poesias no decorrer do Projeto.

#### **AVALIAÇÃO:**



A avaliação será através da observação da participação e do envolvimento das crianças nas atividades propostas diariamente. Levando em consideração o interesse, a criatividade, a organização, a interpretação e o relacionamento da criança com o grupo.

#### **PÚBLICO ALVO:**

Todas as turmas.

#### **PRODUTO FINAL:**

Alguns alunos serão selecionados para representar seu CMEI ou escola em um evento organizado pela Secretaria Municipal da Educação, no qual serão apresentadas e declamadas as melhores poesias, com as crianças caracterizadas, diante das equipes das instituições, dos estudantes e de toda a comunidade escolar.

#### **REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto; Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.3v.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler em três artigos que se completam. Ed. Cortez.

SOLE, Isabel. Estratégias de leituras. 6ª Ed. Porto Alegre. Artmed 1998.

<http://revistaescola.abril.com.br/edicoes-impresas/224.shtml>

[http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/0150/aberto/mt\\_245435.shtml](http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/0150/aberto/mt_245435.shtml)

[http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/0149/aberto/mt\\_245711.shtml](http://revistaescola.abril.com.br/edicoes/0149/aberto/mt_245711.shtml)

[http://migo1.tripod.com/oque\\_e.html](http://migo1.tripod.com/oque_e.html)

Faxinal, 08 de dezembro de 2025.

Angela Vanessa Tarosso Scaff  
**Secretária Municipal de Educação**